

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 17 de novembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 729459

Extrato de Publicação da Portaria n.º 020/2021-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 020/2021-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000565-112/2021-MP/1ªPJDIAT, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 020/2021

Data da Instauração: 03/11/2021

Objeto: Garantir ao Sr. ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, pessoa com deficiência, cadeirante, 43 (quarenta e três) anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS n.º 700102986096518), o fornecimento dos insumos: MATERIAL GERAL PARA CURATIVO EM ESCARAS e de FRALDAS ADULTAS TAMANHO "G", de acordo com laudo médico juntado aos autos.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 729454

EXTRATO DA Portaria Nº 15/2021-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003747-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotora Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria Nº 15/2021-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8º Promotora Agrária da Região de Castanhal

Polo Passivo: Associação Remanescentes da Comunidade Quilombola do América - ARQUIA

Assunto: a fim de acompanhar política de educação quilombola em Bragança.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Promotora de Justiça

Protocolo: 729455

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotora de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

Portaria N.º009/2021/1ªPJJA/MP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000338-450/2021

OBJETO: Apurar possível violação ao direito individual indisponível de direito a educação e desenvolvimento sadio da adolescente A.C.M.C.

Protocolo: 729508

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE Portaria Nº. 01/2021-MPPA/3ªPJ CRIMINAL ANANINDEUA

A Promotora de Justiça de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado no SIMP sob o nº 005273-126/2021, que se encontra à disposição na 3ª Promotora de Justiça Criminal de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4829.

Portaria DE INSTAURAÇÃO Nº 01/2021-MPPA/3ªPJ Criminal Ananindeua

Assunto: Tem como Objeto - Organizar a realização de inspeções virtuais no ano de 2021 no Sistema Prisional da Região de Ananindeua, em específico CTM II e CTCN, vinculada à competência da 3ª Vara Criminal de Ananindeua.

3ª Promotora de Justiça Criminal de Ananindeua

Promotora de Justiça Titular: ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES

Protocolo: 729503

EXTRATO DA Portaria Nº 14/2021-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005419-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotora Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria Nº 14/2021-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8º Promotora Agrária da Região de Castanhal

Polo Passivo: Acampamento Terra Cabana

Assunto: Acompanhar os desdobramentos das ações do GT do 7º CEJUSC sobre o caso Terra Cabana e buscar tratar o conflito territorial existente.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Promotora de Justiça

Protocolo: 729479

Portaria Nº 0567/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

GEDOC	NOME	PERÍODO
133807/2021	ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ	27 a 29/10/2021
134027/2021	FELIPE DA COSTA GIESTAS	24 a 30/10/2021

134409/2021	MARCOS ARNON DIAS DA SILVA	28/10/2021
134041/2021	TATIANA LAGES ALIVERTI ISRAEL	25/10 a 08/11/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 12 de novembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0568/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo discriminada licença-falecimento, com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994:

GEDOC	NOME	PERÍODO
135713/2021	LUCIA DA COSTA FLORENZANO	18 a 23/10/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 12 de novembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0569/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença-paternidade, com fulcro no artigo 91 da Lei nº 5.810/1994:

GEDOC	NOME	PERÍODO
134198/2021	JEAN MATTIAS AVIZ ALVAREZ	28/10 a 16/11/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 12 de novembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 729538

Portaria Nº 4015/2021-MP/PGJ

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	339047	.0112	1000208760C	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	449051	.0112	10000CNSEMO	50.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				50.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, PARÁ, 16 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 729530

EXTRATO DA Portaria Nº 020/2021-MP/4ªPJJI

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotora de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

Portaria N.º020/2021-MP/4ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000646-450/2021

OBJETO: Acompanhar a situação envolvendo o adolescente R.J.S.N..

Protocolo: 729531